



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone: (035)3335-1727/ (35) 92001-6984

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 13/2026

Dispensa nº 09/2026

Contratação direta, mediante dispensa de licitação, das empresas **EDUARDO CALABREZ TIRADO JÚNIOR** - Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.264.492/0001-17, com sede na Rua Maria José Ribeiro, , nº 194 – Bairro São Benedito, na cidade de Conceição do Rio Verde/MG, CEP 37.430-000, aqui representada por **Eduardo Calabrez Tirado Júnior**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 080.461.546-28, residente e domiciliado na Rua Maria José Ribeiro, , nº 194 – Bairro São Benedito, na cidade de Conceição do Rio Verde/MG, CEP 37.430-000; enviado a sua proposta no valor total de **R\$1.620,00 (mil, seiscentos e vinte reais)**, sendo R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) o valor referente aos itens de menor preço e R\$ 1.000,00 (mil reais) o menor valor apresentado referente ao serviço de eletricitista; e a empresa **VALE DO SOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** - Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.399.036/0001-90, com sede na Rua Papa João XXIII, nº 35 – Bairro Vale do Sol, na cidade de Conceição do Rio Verde/MG, CEP 37.430-000, aqui representada por **Darci Anderson Furtado Pereira**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 042.201.516-48, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, nº 35 – Bairro Vale do Sol, na cidade de Conceição do Rio Verde/MG, CEP 37.430-000, para a contratação de empresa para fornecimento de lâmpadas destinadas à manutenção e reposição da iluminação interna e externa das dependências do prédio da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG e serviço de substituição das mesmas, conforme quantitativos, especificações e demais condições constantes no Termo de Referência para suprir as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE – MG - ora denominada "CONTRATADA".

DECISÃO

Cuida-se de procedimento submetido à autorização da Presidência da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG, voltado à contratação direta, mediante dispensa de licitação, das empresas **Eduardo Calabrez Tirado Júnior**, brasileiro,



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone: (035)3335-1727/ (35) 92001-6984

casado, empresário, CPF nº 080.461.546-28, residente e domiciliado na Rua Maria José Ribeiro, nº 194 – Bairro São Benedito, na cidade de Conceição do Rio Verde/MG, CEP 37.430-000; enviado a sua proposta no valor total de **R\$1.620,00 (mil, seiscentos e vinte reais)**, sendo R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) o valor referente aos itens de menor preço e R\$ 1.000,00 (mil reais) o menor valor apresentado referente ao serviço de eletricitista; e a empresa **VALE DO SOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** - Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.399.036/0001-90, com sede na Rua Papa João XXIII, nº 35 – Bairro Vale do Sol, na cidade de Conceição do Rio Verde/MG, CEP 37.430-000, aqui representada por **Darci Anderson Furtado Pereira**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 042.201.516-48, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, nº 35 – Bairro Vale do Sol, na cidade de Conceição do Rio Verde/MG, CEP 37.430-000; enviado a sua proposta no valor total de **R\$1.156,20 (mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte centavos)**, conforme quantitativos, especificações e demais condições constantes no Termo de Referência, pelo **preço total de R\$ 2.776,20 (dois mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos)**. A formalização da demanda foi submetida ao Presidente da Câmara Municipal, que deliberou favoravelmente sobre a instrução do feito e autorizou a deflagração do procedimento.

A equipe de apoio de licitações e contratos da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG realizou pesquisa de preços.

Foi elaborado Termo de Referência.

A procuradoria Jurídica do Legislativo deu parecer favorável e atestou que os requisitos formais do processo foram cumpridos e ratificou a pesquisa de preços.

Diante do exposto, torna-se de suma importância a aquisição do objeto deste certame para melhor execução das atividades diárias da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG.

Considerando que os requisitos formais exigidos pelos incisos I, II, III e IV do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone: (035)3335-1727/ (35) 92001-6984

Considerando as justificativas acerca da necessidade da contratação e da quantidade solicitada, apresentadas pelos setores da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG;

Considerando o valor estimado da contratação, obtido durante o procedimento administrativo se enquadra no art. 75 da Lei 14.133/21;

Considerando a permissão legal do art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Acolho a análise de toda a documento que compõe o **Processo nº 13/2026**.

Diante de todo o exposto, no exercício da competência prevista, com apoio em todos os documentos que compõem o procedimento, e com fulcro nos fundamentos jurídicos acima expostos, autorizo a referida contratação direta mediante dispensa de licitação.

Conceição do Rio Verde-MG, 15 de maio de 2026.

LUCIANO DOS REIS BENTO
Presidente